



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

AUTÓGRAFO N° 062/01

PROJETO DE LEI N° 072/01

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do vereador **Robison Caldardo Glade**.

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS IDOSOS DE APUCARANA – A.B.I.A.**, como especifica.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS IDOSOS DE APUCARANA – A.B.I.A.**, inscrita no CGC. nº 02.338.839/0001-60.

Parágrafo único – Essa entidade, salvo motivo devidamente justificado, deverá apresentar até o dia trinta de abril de cada ano, ao órgão competente do município, relatório consubstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Art. 2º - Cessarão automaticamente os efeitos da declaração de utilidade pública, caso a entidade:

- I – deixe de cumprir as exigências contidas no parágrafo único do artigo 1º desta lei;
- II – altere a finalidade para a qual foi instituída, ou negue-se a cumpri-la;
- III – modifique o seu estatuto ou sua denominação e, dentro de trinta dias contados da averbação no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, não o comunique ao órgão competente do município.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 18 de setembro de 2001.

Handwritten signatures and stamps on lined paper. The signatures are arranged in two columns. The left column contains several signatures, including one that appears to be 'Robison Caldardo Glade'. The right column contains several other signatures. At the bottom center, there is a large signature that reads 'Robison Caldardo Glade'.